**ATA DA 82ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA**

**REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2019.**

Ao 27° dia do mês de junho de dois mil e dezenove, às dezoito horas e trinta minutos, reuniu-se o Plenário do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas - CAU/AL**, na sede do Conselho – Av. Comendador Gustavo Paiva, 2789, loja 08, Mangabeiras, Maceió – AL. Sob a **presidência** de Heitor Antonio Maia da Silva Dores**,** com os **conselheiros**: Gianna Melo Barbirato, Sady Pereira da Silva Júnior, Pollenya Rhamadavya Costa Pontes, Ricardo Victor Rodrigues Barbosa, José Adenilton Santos Andrade e José Rafael dos Santos Cordeiro, além do **Assessor Especial, secretário *ad hoc* deste conselho,** Luiz Alberto Medeiros de Sá. **1. Abertura:** O presidente **HEITOR MAIA**, às dezenove horas, iniciou a reunião. **2. Execução do Hino Nacional Brasileiro:** Em virtude de problemas com o equipamento de audiovisual não foi possível à execução do Hino Nacional Brasileiro. **3. Verificação da pauta:** O presidente **HEITOR MAIA** leu a pauta e perguntou se alguém teria alguma observação, dúvida ou mesmo necessidade de esclarecimento, e como não houve nenhuma objeção aprovou a ordem do dia. **4. Discussão e aprovação da Ata da 81ª Reunião Plenária Ordinária:** A ata da 81ª Reunião Plenária Ordinária foi aprovada pela deliberação plenária DPOAL Nº 0082-01/2019 com 06 (seis) votos a favor, nenhum voto contrário, 01 (uma) abstenção e 02 (duas) ausências. **5. Apresentação de Comunicações: a) do Presidente (Deliberação n. 033/2019 – COA-CAU/BR sobre a suspensão de dispositivos da resolução CAU/BR n. 47 – recomendação do Ministério Público Federal n. 24/2019; Reunião SEDET – Vereador Cléber Costa; Aprovação das contas do 1º trimestre)**. Iniciando seus informes, o Presidente relatou que a deliberação n. 033/2019 – COA-CAU/BR, seguindo a recomendação do Ministério Público Federal n. 24/2019, havia extinguido o deslocamento nas viagens pelo CAU/BR e pelo os CAU/UF. O Presidente também informou que havia se reunido no dia de hoje com a Secretária Rosa Tenório, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente – SEDET, tendo a Secretária informado que a SEDET está trabalhando a nível de plano diretor visando a simplificação dos processos de aprovação de projetos, além de informatizá-los. Por fim, o Presidente informou que as contas do 1º trimestre do CAU/AL haviam sido aprovadas pelo CAU/BR e mostrou a todos o relatório da empresa ATA contabilidade que corrobora a aprovação. **6. Ordem do dia: 6.1. Deliberação do relatório da CED/AL referente ao julgamento do processo 834603/2019 (juízo de mérito); (Origem: Comissão de Ética e Disciplina – CED).** Na ausência do relator, o Conselheiro Alexandre Henrique Pereira e Silva, o Assessor da CED e Gerente Geral do CAU/AL Norlan Dowell apresentou o relatório para todos os presentes. Ao fim do relato e com todas as dúvidas dirimidas, os demais conselheiros seguiram o voto do relator pela aplicação de sanção de ADVERTÊNCIA RESERVADA, conforme Art. 62 da Resolução Nº 143 do CAU/BR. A deliberação plenária DPOAL Nº 0082-02/2019 é aprovada com 06 (seis) votos a favor, nenhum voto contrário, 01 (uma) abstenção e 02 (duas) ausências. **EXTRA PAUTA:** **Designação de conselheiro relator do recurso à plenária processo de fiscalização 1000069236/2018; (Origem: Comissão de Exercício Profissional – CEP).** Foi designado o Conselheiro José Rafael dos Santos Cordeiro Oliveira como relator do processo de fiscalização n° 1000069236/2018, cujo recurso foi apresentado de forma tempestiva. A deliberação plenária DPOAL Nº 0082-03/2019 é aprovada com 06 (seis) votos a favor, nenhum voto contrário, 01 (uma) abstenção e 02 (duas) ausências. **Correlação de Cargos de Livre Provimento e Demissão do CAU/AL aos níveis DAS; (Origem: Presidência).**  O Presidente Heitor informou que se fazia necessário atender o Oficio Circular N° 019/2019-CAU/BR eDeliberação DPOBR N° 0073-09/2017 que dispõe acerca da necessidade de destinar no mínimo 50% dos cargos de livre provimento DAS 1, 2 e 3 para servidores do quadro efetivo. Ficou deliberado a aprovação da correlação de cargos de livre provimento e demissão do CAU/AL aos níveis DAS. Após análise verificou-se que no CAU/AL existem apenas DAS de níveis 4 e 5, portanto não fere a legislação pertinente. A deliberação plenária DPOAL Nº 0082-04/2019 é aprovada com 06 (seis) votos a favor, nenhum voto contrário, 01 (uma) abstenção e 02 (duas) ausências. **7. Encerramento:** Tendo os pontos de pauta sido devidamente discutidos e deliberados, a palavra ficou livre aos conselheiros. Como não houve manifestações, o presidente **HEITOR ANTONIO MAIA DA SILVA DORES**, às 20 horas do dia 27 de junho de 2019, encerrou a 82ª Plenária Ordinária do CAU/AL, agradecendo a paciência e desejou a todos uma boa noite.

**HEITOR ANTONIO MAIA DA SILVA DORES**

Presidente do CAU/AL

**LUIZ ALBERTO MEDEIROS DE SÁ**

Assessor Especial do CAU/AL